

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DO PROCESSO SEI: 8310.2017/0000211-0

Assunto: Convalidação de rescisão do Contrato nº 09/ AMLURB/2017.

I – DESPACHO

1. À vista das informações constantes do presente, notadamente a da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, diante da competência a mim conferida pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, com fulcro no art. 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93 CONVALIDO a RESCISÃO do Contrato nº 09/AMLURB/2017, cujo escopo é a prestação de serviços de coleta de resíduos domiciliares secos no Distrito de Jaçanã, firmado com a Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis Jaçanã – Cooperativa Sem Fronteiras, inscrita no CNPJ sob nº 06.912.933/0001-31.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 – SMT-GAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.051.573-2

SEI nº 6020.2018/0003187-0 - GRUPO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

REFERENTE À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de março de 2019, às 10h, a Comissão Especial de Licitações – CEL se reuniu na Rua Boa Vista, 236 – 7º andar, após as diligências realizadas, para deliberar sobre a análise dos Documentos de Habilitação referente ao certame para delegação por concessão, da prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, na Cidade de São Paulo, para o “Grupo Local de Distribuição”. Considerando o atendimento aos requisitos de habilitação, a Comissão Especial de Licitações, nos termos do ato convocatório, decide **HABILITAR** as seguintes licitantes, conforme segue:

LOTES D1 e D2 - CONSORCIO TRANSNOROESTE NORTE BUSS TRANSPORTES S.A., CNPJ 21.692.479/0001-44
SPENCER TRANSPORTES LTDA., CNPJ 21.569.005/0001-00
LOTE D3 - TRANSUNIAO TRANSPORTES S.A. CNPJ 19.224.852/0001-90
LOTE D4 - UPBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES S.A. CNPJ 20.589.268/0001-18
LOTE D5 - PÊSEGO TRANSPORTES LTDA. CNPJ 20.589.286/0001-08
LOTE D6 - ALLIBUS TRANSPORTES LTDA. CNPJ 21.590.706/0001-20
LOTE D7 - TRANSUNIAO TRANSPORTES S.A. CNPJ 19.224.852/0001-90
LOTE D8 - MOVEBUSS SOLUÇÕES EM MOBILIDADE URBANA LTDA.

CNPJ 21.578.642/0001-42
LOTE D9 - A2 TRANSPORTES LTDA., CNPJ 21.559.841/0001-03
LOTES D10 e D11 - TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ 58.322.512/0001-54
LOTE D12 - AUTO VIAÇÃO TRANSCAP LTDA. CNPJ 20.649.744/0001-49
LOTE D13 - ALFA RODOBUS TRANSPORTES S.A. CNPJ 97.528.044/0001-20

Esclarece-se que todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser revalidadas oportunamente para fim de celebração do contrato. Pelo não atendimento ao disposto no item 9.4.3.1. do Edital, a Comissão Especial de Licitações decide **INABILITAR**, no lote **D7**, a empresa **IMPERIAL TRANSPORTES URBANOS LTDA., CNPJ sob o nº 21.558.843/001-88. Publicado-se para os efeitos legais, abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam os interessados convocados para a sessão de abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial no próximo dia 15/03/2019 (sexta-feira) às 9h, no Instituto de Engenharia de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Dante Pazzanese, 120, Vila Mariana – SP.**

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE CONTRATO Nº 011/SVMA/2019

PROCESSO: 6027.2017/0000545-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/SVMA/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para ligação da rede de esgoto do espaço de convivência, da administração, dos sanitários próximos à área de piquenique e da área da equipe de manejo do Parque Chácara do Jockey, conforme discriminados no anexo II – especificações técnicas do objeto, deste edital.

CONTRATANTE:Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA:Ação Comercio de Material de Construção & Serviços de reforma e Construção Civil EIRELI - **CNPJ nº 23.957.804/0001-89**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.230,00 (cinquenta e nove mil duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 11.903/2019.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de emissão da Ordem de Início.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 014/SVMA/2019

CONTRATO Nº 028/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.026.838-5/6027.2018/0000027-1

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE–CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ Nº 01.582.046/0001-29

OBJETO: Prestação de serviços de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, dedetização, descupinização e desratização, limpeza de caixa d’água, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, em local determinado na relação de endereço constante neste Anexo I – Termo de Referência deste Edital de Pregão.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/03/2019;

VALOR ANUAL REAJUSTADO DO CONTRATO: R\$ 169.803,48 (Cento e sessenta e nove mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3005.2704.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO: 23.240/2019

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2009-0.109.893-7

ADITAMENTO 021/064/SIURB/12/2019.

CONTRATO ADITADO – 064/SIURB/12.

CONTRATADA – ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF PERIMETRAL II – SETOR 8302, SITUADA NA AVENIDA PERIMETRAL II – VILA ANDRADE – PARAISÓPOLIS – SP/CL.

OBJETO DO ADITAMENTO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIERO - Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 01 de março de 2019.

Adoção do novo cronograma físico-financeiro, conforme fls. 2.986.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6022.2018/0007048-5

Interessado: Compec Galasso Engenharia e Construção LTDA.

Assunto: Débito de exercícios anteriores. Contrato 73/ SIURB/15- Execução das obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA- Programa de Redução de Enchentes- Lote C. Pagamento da 33.ª medição de 1.ª/7 a 31/7/2018.

DESPACHO: I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta doc. sei n.º 014987525 e da Assessoria Técnica e Jurídica doc. sei n.º 015089245, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 57.630/17, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida em favor da empresa Compec Galasso Engenharia e Construção LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 09.033.330/0001-58, no valor de R\$ 33.118,14 (trinta e três mil, cento e dezoito reais e quatorze centavos), destinados ao pagamento da 33.ª medição de 1.ª/7 a 31/7/2018 proveniente de Execução das obras e serviços de drenagem urbana, no Município de São Paulo, no âmbito do PRA- Programa de redução de enchentes- Lote C. Por conseguinte, AUTORIZO o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento acima citado, devendo onerar a dotação orçamentária vigente no exercício, consoante informações da Assessoria Contábil.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

Publicação por Omissão

PROCESSO Nº 7910.2017/0000704-8. (Proc. Orig. 2016-0.098.738-5).

ADITAMENTO 005/006/SIURB/16/2018

CONTRATO ADITADO – 006/SIURB/16.

CONTRATADA – CONSORCIO SOUZA COMPEC / COPLAN
OBJETO – ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA AV. SANTO AMARO / REFORMA DO CORREDOR DE ÔNIBUS SANTO AMARO – TRECHO AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK ATÉ AV. DOS BANDEIRANTES.

OBJETO DO ADITAMENTO - DA SUBCONTRATAÇÃO - Fica

autorizada a subcontratação da empresa André Zaffani Penteado Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 28.953.443/0001-16, cujo nome fantasia é CENTRO AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS DE MEIO AMBIENTE, conforme despacho autorizatório em Doc. SEI nº 013531225.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL.

PROCESSO 2014-0.166.222-2

Contrato Rescindido 069/SIURB/16.

CONTRATADA – EMES ENGENHARIA E MECÂNICA DOS SOLOS LTDA - EPP.

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE SONDAGEM E PARECER TÉCNICO DE FUNDAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DA CAPS AD III – CIDADE TIRADENTES – SITUADO NA RUA MOISÉS DE CORENA X RUA VÁRZEA NOVA – SP/CT.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato em referência, conferindo, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, ressalvadas, caso haja caracterização, o direito de pleitear o seguinte: 1. As obrigações relacionadas a processos de penalização contratual; 2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; 3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos serviços prestados.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO Nº 6022.2017/0000589-4 (Proc. Orig. nº 2014-0.122.066-1).

Termo de Aditamento: 005/005/SIURB/15/2019

Contrato Aditado: 005/SIURB/15

CONTRATADA: ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E CIVIS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS QUE ABRIGAM SIURB, SMC, SDTE E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, contados a partir de 26 de fevereiro de 2019

2) DO VALOR E DOS RECURSOS;

3) DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL - Fica acordado entre as partes contratantes que tão logo seja efetivada nova contratação de serviços, decorrente do novo procedimento licitatório que será promovido pela PMSP, por intermédio da SIURB, o presente contrato será rescindido de pleno direito.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO: 2018-0.059.025-0

ADITAMENTO 001/053/SIURB/18/2019.

CONTRATO ADITADO – 053/SIURB/18.

CONTRATADA – CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.

OBJETO – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO CEI INDIRETO MENINO JESUS, SITUADO NA RUA ANTONIETA LEITÃO, 375 - FREGUESIA DO Ó - SP/FB.

OBJETO DO ADITAMENTO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - Prorrogação do prazo contratual por 90 dias corridos, a contar de 21 de fevereiro de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

6022.2018/0003055-6

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/18/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CANALIZAÇÃO DO CORRGO TANQUINHO, JUNTO AO CONDOMÍNIO PALMARES – PR/CS.

ATA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO realizada em 01/03/2019 às 10h, processada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL (Portaria nº 030/SIURB/2018).

I. A Comissão consigna que, para assinatura do contrato, além da garantia prevista no item 13.1 do Edital, também será necessário a prestação de garantia adicional no valor de R\$ 61.028,03.

II. A íntegra da Ata encontra-se disponível para consulta na página http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br (evento: "retificação" – anexo.docx) e nos autos do Processo Administrativo nº 6022.2018/0003055-6.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

6027.2018/0000524-9

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/18/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL E DE DRENAGEM PARA CONTENÇÃO DE EROSÃO NO PARQUE PINHEIRINHO D’ÁGUA. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão decidiu:

I - DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa DÉDALO ENGENHARIA EIRELI - EPP, pelo desatendimento ao item 10.3.2.3 do Edital, uma vez que apresentou, nos custos de mão de obra para as categorias "03.27.00 Engenheiro / Arquiteto Senior", "03.29.00 Engenheiro / Arquiteto Pleno" e "03.30.00 Engenheiro / Arquiteto Junior", valores inferiores ao mínimo da categoria. II – CLASSIFICAR as demais propostas, por terem atendido a todas as exigências do Edital, da seguinte forma: em 1º lugar: TGPO ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 312.981,13 e em 2º lugar: CONSENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 362.333,39. III - Abrir vistas a prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

A Ata da Sessão de Julgamento e Classificação encontra-se disponível para consulta no site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br (evento: "retificação" - anexo.docx) e nos autos do Processo Administrativo nº 6027.2018/0000524-9, a partir da data desta publicação.

2014-0.317.054-8

Int.: Construtora Progredior Ltda.

Ass.: Prorrogação de prazo contratual.

Ref.: Execução de obras e serviços relativos à construção de unidades de pronto atendimento - UPAs, agrupadas no lote 2.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes deste expediente, em especial da manifestação do Departamento de Edificações às fls. 4656/4659, bem como da ATAJ às fls. retro, que acolho, com fundamento artigo 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 016/SIURB/15, celebrado com a empresa Construtora Progredior Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.838.949/0001-10, tendo por escopo a Execução de obras e serviços relativos à construção de unidades de pronto atendimento - UPAs, agrupadas no lote 2 – prorrogação essa para:

- UPA ERMELINO MATARAZZO por mais 90 dias a contar de 01/05/2019;
- UPA PERUS por mais 60 dias a contar de 01/05/2019;
- UPA PIRITUBA - JOSÉ SOARES HUNGRIA por mais 90 dias a contar de 03/03/2019;
- UPA SÃO LUIS GONZAGA por mais 90 dias a contar de 01/05/2019.

6022.2018/0005269-0

Int.: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB

Ass.: Suspensão Contratual - Contrato nº 060/SIURB/2018 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mudança de arquivos técnicos de plantas e descarte de materiais Inservíveis.

DESPACHO: I – Face aos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ (015189468), e pela competência a mim delegada na Portaria nº 002/ SMSO.G/2017, que acolho, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a suspensão do Contrato nº 060/SIURB/2018, celebrado com a empresa GIBELLI TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.418.904/0001-75, tendo por escopo a prestação de serviços de mudança de arquivos técnicos de plantas de EDIF 3, PROJ 004, OBRAS 003 e o descarte de ferragens e restos de madeira e estofados, os quais serão conduzidos para aterro sanitário e para o Depósito de Materiais Inservíveis da PMSP, incluindo mão de obra para os trabalhos de carga e descarga, desmontagem e montagem, com caminhão próprio adequado, visando o transporte de mobiliários, equipamentos, materiais e todos os demais objetos de expediente indispensáveis ao andamento dos trabalhos desta Secretaria, a partir do dia 01/03/19 até 10/03/19.

2017-0.014.625-0

Int.: Leman Construções e Comércio Ltda.

Ass.: Suspensão Contratual - Contrato nº 077/SIURB/16 – Execução de obras e serviços relativos à construção de Centros de Educação Infantil no Município de São Paulo, agrupadas no Lote 8 - CEI Setor 3304 III – Luiza Sarazim.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho, AUTORIZO a suspensão do Contrato nº 077/SIURB/16, celebrado com empresa Leman Construções e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 04.002.395/0001-12, para a execução de obras e serviços relativos à construção de Centros de Educação Infantil no Município de São Paulo, agrupadas no Lote 8, suspensão essa, para a CEI 3304 II - Luiza Sarazim, por 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da publicação, na medida em que persiste situação que deu ensejo às suspensões anteriores.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6016.2018/0.016.297-2

CARTA CONTRATO Nº 043/SIURB/NMPME/2018 – EMEI PROFº ALBERTO MESQUITA DE CARVALHO

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Dyonisio José Pedro Filho - RF nº 552.483.1
- Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
- Arqª Priscila C Dearo da Camara - RF nº 594.835.5

6016.2018/0.015.979-3

CARTA CONTRATO Nº 085/SIURB/NMPME/2018 – EMEF GUIMARÃES ROSA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Dyonisio José Pedro Filho - RF nº 552.483.1
- Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
- Arqª Priscila C Dearo da Camara - RF nº 594.835.5

6016.2018/0.015.863-0

CARTA CONTRATO Nº 073/SIURB/NMPME/2018 – EMEI BATISTA CEPELOS

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Dyonisio José Pedro Filho - RF nº 552.483.1
- Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
- Arqª Priscila C Dearo da Camara - RF nº 594.835.5

6016.2018/0.015.865-7

CARTA CONTRATO Nº 077/SIURB/NMPME/2018 – EMEI PROFª MARIA CECILIA DEZAN ROCHA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Dyonisio José Pedro Filho - RF nº 552.483.1
- Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
- Arqª Priscila C Dearo da Camara - RF nº 594.835.5

6016.2018/0.015.977-7

CARTA CONTRATO Nº 044/SIURB/NMPME/2018 – EMEF DR JOÃO NAKI SUMITA

Assunto: Comissão de Recebimento Definitivo

Ficam os técnicos abaixo elencados para, em comissão, receberem definitivamente os serviços de manutenção regidos pela Carta Contrato em referência, sem prejuízo de suas funções habituais:

- Engº Dyonisio José Pedro Filho - RF nº 552.483.1
- Engº José Alberto Alves da Silva - RF nº 627.528.1
- Arqª Priscila C Dearo da Camara - RF nº 594.835.5

6022.